



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA.**

**PROJETO DE LEI Nº 226/2021**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que "Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento do fundo municipal de saúde para o exercício de 2021".

A proposição foi protocolizada no dia 20/12/2021 e veio a esta Comissão para análise e parecer no decorrer da sessão ordinária desta data após aprovação do Requerimento de Urgência Especial.

É a suma necessária.

Trata o projeto de lei em análise sobre a abertura de crédito adicional especial com fundamento na Lei 4.320/64 em favor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Colatina visando à aplicação de recursos no Orçamento vigente advindos da Portaria 2999/2021.

Convêm ponderar que nos termos da Lei 4.320/64 a referida abertura é possível, uma vez que a Administração Municipal requer a dita autorização para abrir crédito adicional especial com a finalidade de atender aplicar os recursos advindos da Portaria 2999/2021 a qual dispõe sobre repasse aos hospitais para pagamento pelas internações para tratamento de COVID-19 no período de janeiro a junho do ano vigente.

Dessa forma, considerando que a matéria abordada visa garantir o acesso a saúde de nossos Municípios, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento do projeto em análise para apreciação do Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 226/2021**.

Sala das Sessões, 20 de Dezembro de 2021.

**KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO**  
PRESIDENTE

**WAGNER NEUMEG**  
VICE-PRESIDENTE

  
**FELIPE COUTINHO MARTINS**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
TELEFAX: (027) 3722-3444



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003900330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.